



S. R.  
**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA**  
**CAPITANIA DO PORTO DE CAMINHA**

**AVISO N.º 01/2025**

O Capitão-tenente Fernando José Vieira Pereira, Capitão do Porto de Caminha, usando das competências que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor, torna público o seguinte:

**MEDIDAS DE PROTEÇÃO DE AVES NOS AREAIS DAS PRAIAS**

No âmbito de ações de proteção da natureza e biodiversidade, irão ser implementadas medidas para garantir a reprodução da ave "borrelho-de-coleira-interrompida" (*Charadrius alexandrinus*), que nidifica nos areais das praias entre a foz do rio Minho e o Forte do Cão, de 2 maio até 20 de julho de 2025. As medidas referidas consistem na colocação de gaiolas de proteção nos ninhos e a delimitação da área envolvente, com recurso a fita delimitadora, de forma a evitar o seu pisoteio e a perturbação das aves. Adicionalmente, na proximidade dos ninhos destas aves, poderão ser encontrados alguns juvenis destas aves fora do perímetro assinalado.

Pelo motivo acima indicado, alerta-se para a necessidade de cautela quando se circular nas imediações das gaiolas de proteção dos ninhos e área envolvente, bem como a proibição de capturar, abater ou deter os espécimes referidos. Alerta-se ainda para a necessidade de reduzir ao máximo a presença de Cães sem trela nas proximidades dos ninhos.

A violação do perímetro de segurança acima referido, bem como a captura, abate ou detenção dos respetivos juvenis, fará incorrer o seu autor em contraordenação, punível com coima entre 125€ e 3740€ aplicáveis a pessoas singulares e 3990€ a 44890€ aplicável a pessoas coletivas, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 08 de novembro.

Caminha, 14 de abril de 2025

O CAPITÃO DO PORTO

Fernando José Vieira Pereira  
Capitão-tenente

